

Fls. 6

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
 Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Objeto: AQUISIÇÃO DE TALÕES

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente contratação tendo em vista o objetivo de suprir a demanda de controle das saídas de combustíveis no Setor de Abastecimento, com e maior acuracidade e legitimidade das informações prestadas.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana, e fiscais do controle de retirada dos combustíveis.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Corroborar ainda mais com a Transparência Pública do Município de Jahu
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:☐ Sim☐ NãoX Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



TERMO DE REFERÊNCIA
" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

	2.1. Detalhamento do Objeto:					
Item	Serviço	Out-				
	Confecção de 100 Talões impressos para o Sistema de Controle de Retirada de	Qtde.				
	Combustiveis - Secretaria de Mobilidade Urbana (Setor de Abastecimento), sendo talões					
1	medindo 15 cm (altura) x 13 cm (largura), numerados com 50 folhas em três vias cada, sendo as duas primeiras picotadas, terceira fixa ao bloco e carbonado. OBS: A arte do talão					
	será fornecida pela gráfica que ganhar.	100				
	2.2. Estimativa de Valores:					
-	2.3. Sujeição às normas técnicas:					
	2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:					
	2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:					
	X Serviço não continuado					
	□ Serviço continuado					
	☐ Material de consumo					
	☐Material permanente / equipamento					
	☐ Obra de engenharia					
	□ Outros					
	2 E 1 Em co trestando do ele 1	2				
	2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:					
	□ Comum					
	☐ Especial					



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
2.7.1. Fm permitindo a subcontratação perecificamento a
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar o
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratand
de sociedades confecillos, e, no caso de sociedades nor acoes acompanhada da
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(X) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pel
execução do contrato.
(X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta dover-
chicegal os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição punca superior a 00 (passante
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado de
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de dagisdaei ações de execução ou insolvencia civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta dovoré
endegal os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
A serior a receited municipal do domicilio da empresa licitante.



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



(X) Certidão	conjunta d	le regularidade	da receita	federal	e tributos	federais e	dívida ativa	da União)
e INSS.									28
The contract case of the contract of the contr	WHAT INTO I	er samme samme value							

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

X Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do serviço de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e quatro horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência; Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca (conforme previsto no Termo de Referência), modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei; Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade; Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho:

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas; Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas,







"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal (servidor devidamente designado):

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante X Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Rua Paissandu, n° 444 – 2° andar - Centro – CEP: 17.201-900 - Jaú – SP (Secretaria de Economia e Finanças)

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

X Parcela Única

□ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIAS

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS
Jahu/SP, 20 de outubro de 2024
Marcio de Almeida
Secretaria de Mobilidade Urbana
Responsável pelo Termo de Referência



